

# Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

## RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 27 de janeiro a 2 de fevereiro

### ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

### 1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

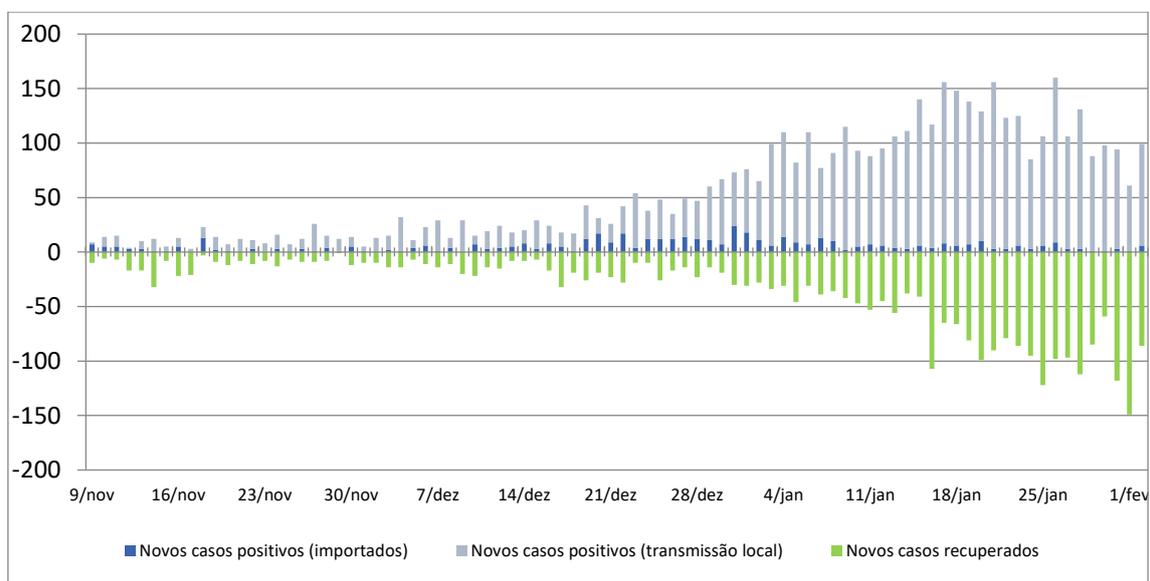
#### DADOS DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	27/jan	28/jan	29/jan	30/jan	31/jan	01/fev	02/fev
Casos ativos (Total acumulado)	1955	1971	1972	2007	1982	1893	1905
Novos Casos positivos diários	106	131	88	98	94	61	99
Novos casos positivos importados diários	3	3	1	1	3	1	6
Novos casos de transmissão local diários	103	128	87	97	91	60	93
Total de casos Internados Unidade Covid (diário)	73	69	63	65	68	67	65
Total de casos na UCI Covid (diário)	6	7	8	11	11	11	11
Total de Casos recuperados diário	97	112	85	59	118	149	86
Total de novos casos suspeitos	261	164	235	295	170	194	258
Óbitos (total acumulado)	35	38	40	44	45	46	47

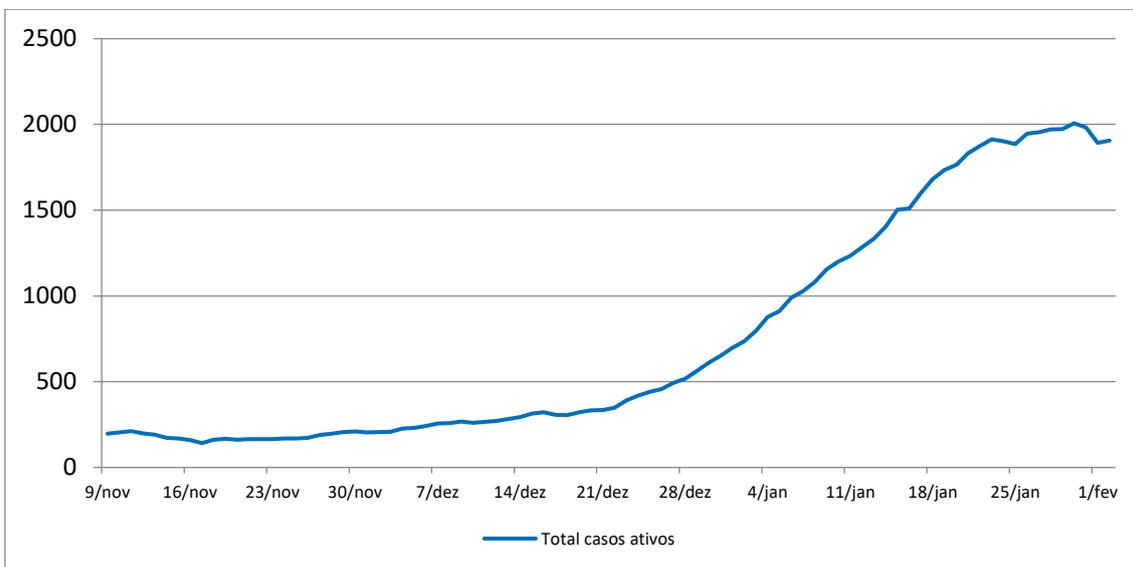
## DADOS ACUMULADOS 2º ESTADO DE EMERGÊNCIA

	27/nov <i>a</i> 03/dez	04/dez <i>a</i> 10/dez	06/jan <i>a</i> 12/jan	13/jan <i>a</i> 20/jan	21/jan <i>a</i> 26/jan	27/jan <i>a</i> 02/fev
Novos Casos positivos (total semana)	100	152	669	1043	755	677
Novos casos positivos importados (total semana)	13	23	50	48	30	18
Novos casos de transmissão local (total semana)	87	129	619	997	725	659
Total de Casos recuperados (total semana)	61	99	293	553	570	706
Total de novos casos suspeitos	733	1207	1696	2304	1485	1577

## NOVOS CASOS

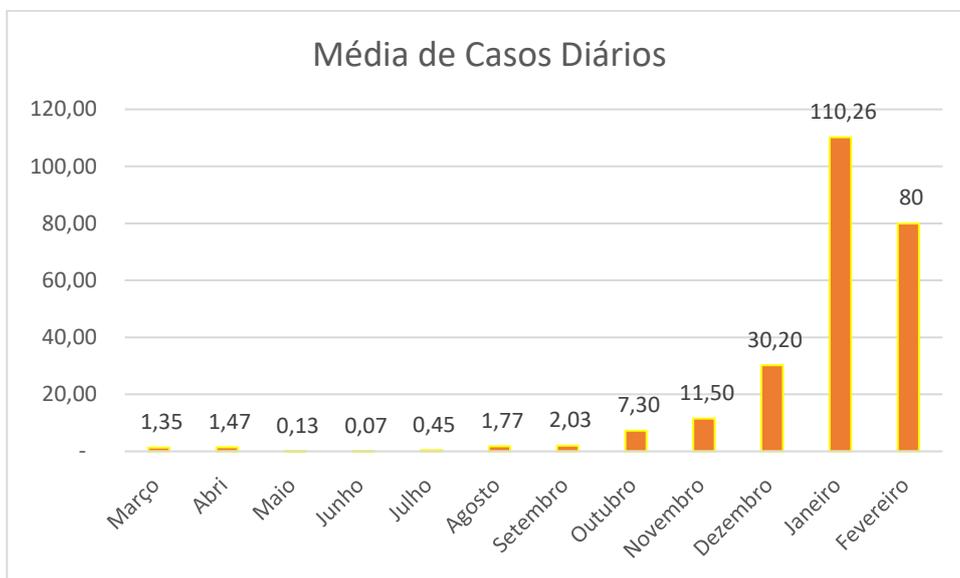


### TOTAL DE CASOS ATIVOS



### Casos totais acumulados





A Região Autónoma da Madeira apresenta, relativamente aos últimos 14 dias, cerca de 609 casos positivos por cada 100 mil habitantes, e cerca de 92% da sua população reside em concelhos de Grau de Risco Elevado e Muito Elevado.

#### GRAU DE RISCO CONCELHIO

Concelho	Casos (Últimos 14 dias)	Casos (100 mil hab)	Grau de Risco
Funchal	628	604	Muito elevado
Santa Cruz	230	508	Muito elevado
Câmara de Lobos	446	1324	Extremamente elevado
Machico	108	541	Muito elevado
Porto Santo	7	135	Moderado
Calheta	33	304	Elevado
Porto Moniz	4	171	Moderado
São Vicente	2	39	Moderado
Santana	14	209	Moderado
Ponta do Sol	29	337	Elevado

Ribeira Brava	39	314	Elevado
---------------	----	-----	---------

## 2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL

Foi publicada a Resolução do Conselho de Governo n.º 69/2021, de 29 de janeiro, que prorroga até 21 de fevereiro as medidas constantes da Resolução n.º 1/2021, de 4 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Resolução n.º 5/2021, de 8 de janeiro, entretanto prorrogadas nomeadamente através das Resoluções n.ºs 19/2021, de 12 de janeiro, 20/2021, de 14 de janeiro e 38/2021, de 20 de janeiro.

Assim, foi determinado o seguinte:

- Prorrogar a suspensão das visitas aos lares e às Casas de Acolhimento para Crianças e Jovens;

- Prorrogar o encerramento dos Centros de Dia, dos Centros de Convívio e dos Centros Comunitários;

- Prorrogar o encerramento do Centro de Apoio à Deficiência Profunda, e dos Centros de Atividades Ocupacionais;

- Manter em vigor o estabelecido nos n.ºs 1 a 18 da Resolução n.º 19/2021, de 12 de janeiro, que impõe restrições à circulação na via pública em determinadas horas e alterações ao horário de funcionamento de diversos estabelecimentos;

- Aplicar às instituições apoiadas pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP- RAM nas Resoluções n.ºs 191/2020, de 14 de abril, e 460/2020, de 15 de junho, alterada pela Resolução n.º 589/2020 de 11 de agosto;

- O elemento do agregado familiar que tenha de faltar ao trabalho em virtude da necessidade de acompanhar o seu familiar, por este frequentar um Centro de Atividade Ocupacional e/ou Centro de Apoio à Deficiência Profunda, verá a sua falta ao trabalho justificada nos termos do Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, sem prejuízo de outro regime específico que possa vir a ser estabelecido pelo Governo Regional, em caso de prorrogação de encerramento dos estabelecimentos por período que não permita a justificação da ausência ao abrigo deste Decreto-Lei;

- Que os empreendimentos turísticos e os estabelecimentos de alojamento local podem adotar, relativamente aos serviços de buffet, solução alternativa à disposta no n.º 3 da Resolução do Conselho n.º 41/2021, de 22 de janeiro, que

determina o recurso obrigatório a funcionários, desde que essa permita evitar a manipulação direta dos alimentos pelos hóspedes;

- Isentar temporariamente o pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas;

- Isentar, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, o pagamento das rendas decorrentes dos contratos de concessão outorgados pelos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira;

- Instituir uma moratória no pagamento das prestações mensais da taxa anual de funcionamento devida pela ocupação de espaço na Zona Franca Industrial, aplicável nos meses de janeiro a março de 2021, a todas as empresas que se encontrem nas seguintes condições:

- Apresentem uma redução de pelo menos 40% das receitas líquidas, comparativamente com as do mês homólogo do ano de 2019, atestada por declaração emitida pelo respetivo TOC ou ROC;

- Tenham liquidado todas as prestações da taxa anual de funcionamento correspondente ao ano de 2020, com exceção das que se encontrem ao abrigo de moratória anterior.

A presente Resolução entrou em vigor às 00:00h do dia 1 de fevereiro.

### **3 - INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA**

O Representante da República concedeu, à RTP-Madeira, no dia 29, uma entrevista de fundo, ao programa “Em Entrevista”, na qual teve ocasião de, entre outros assuntos, abordar o combate à pandemia e a implementação do estado de emergência na Região.

O Representante da República evidenciou, em particular, os seguintes aspetos:

- Que concorda com a forma como têm sido emanadas as restrições aplicáveis à Região, seguindo o procedimento de, a partir do Decreto do Presidente da República que institui o estado de emergência para todo o território nacional e fixa os limites normativos, ser dada a possibilidade de serem os órgãos de governo

próprio, nomeadamente os Governos Regionais, a estabelecer as medidas específicas para as Regiões Autónomas.

- Que concorda genericamente com todas as medidas tomadas na Região Autónoma, ainda que aceite que algumas podem estar na fronteira da estrita legalidade formal; no entanto, é sua convicção que a proteção do direito à vida e à saúde sobreleva sobre quaisquer questões de estrita dogmática jurídica, uma vez que é claro para todos que a legislação em vigor não previa uma situação como a atual.

- Na sua qualidade de executor das medidas do estado de emergência na Região, destacou e elogiou o papel de todos neste difícil combate, sobretudo dos trabalhadores da área da saúde, dos órgãos de governo próprio e das forças de segurança e de defesa, dos quais tem recebido a melhor colaboração.

- Salientou também o comportamento da Comunidade, que tem genericamente compreendido e acatado as medidas excecionais em vigor, mas não deixou de apelar, uma vez mais, ao esforço de todos no cumprimento das normas, sobretudo no uso da máscara e na manutenção do distanciamento social, porque estamos num momento crítico da contenção da pandemia.

A entrevista pode ser vista, na íntegra, no endereço da RTP-Madeira: <https://www.rtp.pt/play/p6705/e521301/ementrevista2020>

#### **4- INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:**

- **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** – A PSP encontra-se numa fase de fiscalização mais rigorosa às normas relativas à prevenção da pandemia e, desde 25 de janeiro, de acordo com orientações nacionais e regionais, a PSP reforçou o policiamento apeado nos centros das principais cidades e aumentou o número de patrulhas, recorrendo a uma percentagem do pessoal policial que habitualmente presta serviço de apoio à atividade operacional.

Assim, referem-se as diversas ações:

##### **1. Verificação domiciliária**

Neste período a PSP efetuou 1.402 verificações domiciliárias, com base nas listagens remetidas diariamente pela autoridade de saúde (doentes COVID). Em 01Fev2021, tais listagens englobavam 1.189 cidadãos confinados em domicílios e/ou unidades hoteleiras. Em algumas residências existem várias pessoas do mesmo agregado familiar sujeitas a confinamento

Foi detetada uma situação de uma cidadã polaca constante nas listas da autoridade de saúde e que não se encontrava no alojamento designado localizado no concelho da Calheta. Contactada telefonicamente, a mesma regressou de imediato ao alojamento, onde informou estar convencida que o seu período de confinamento já teria terminado. Contactada a autoridade de saúde local verificou-se que a cidadã não havia sido notificada por escrito pela autoridade de saúde do período de confinamento a observar. Foi elaborado Auto de Notícia e remetido aos serviços do Ministério Público.

## **2. Fiscalização dos estabelecimentos**

A PSP tem dinamizado ações de fiscalizações aos estabelecimentos, algumas em atuação conjuntas com a ARAE, para verificar o cumprimento das regras de prevenção da pandemia pelos estabelecimentos comerciais e seus clientes e a observância dos horários de funcionamento definidos.

Neste âmbito foram levantados os seguintes Autos de Notícia por Contraordenação (ANCO):

- Um (1) por incumprimento da observância do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos;

- Um (1) por incumprimentos de horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços

- Três (3) por incumprimentos da observância das regras de ocupação, lotação, permanência, distanciamento físico e existência de mecanismos de marcação prévia nos locais abertos ao público

- Um (1) por incumprimento das regras de consumo de bebidas alcoólicas

Foram dinamizadas ações de fiscalização a um conjunto de estabelecimentos com maior afluência de clientes e subsequentes passagens frequentes no mesmo dia. Verificam-se muitas chamadas telefónicas de cidadãos a denunciar o incumprimento das regras dos estabelecimentos, em especial naqueles que dispõem

de esplanadas, mas na generalidade dos casos os estabelecimentos estão a cumprir as lotações e os distanciamentos das mesas definidas.

### **3. Recolher obrigatório**

De um modo geral, a população está a cumprir a interdição de circular na via pública entre as 19H00/05H00 nos dias úteis e 18H00/05H00 aos sábados e domingos.

Ainda assim, foram levantados nesta semana vinte e seis (26) ANCO por incumprimento da observância do dever geral de recolhimento domiciliário.

Continuam a permanecer na via pública, em especial na baixa da cidade do Funchal, alguns cidadãos na situação de sem-abrigo, quase todos com problemas de dependências e/ou saúde mental.

### **4. Uso de máscaras e viseiras**

A generalidade dos cidadãos cumpre a obrigatoriedade do uso de máscaras na via pública e de uso de máscaras/viseiras no interior dos estabelecimentos comerciais.

Ainda assim, foram levantados, neste âmbito e no período em apreço, oito (8) ANCO por incumprimento da obrigatoriedade do uso obrigatório de máscaras em espaços públicos.

### **5. Segurança ao processo de vacinação.**

A PSP continua a efetuar o acompanhamento de segurança nas deslocações das equipas que transportam as vacinas COVID, tendo realizado, neste período, 7 acompanhamentos para 11 destinos diferentes que decorreram sem incidentes.

Em 31 de janeiro chegou ao aeroporto Cristiano Ronaldo mais um lote de vacinas, que ficou guardado em instalações seladas do aeroporto, e que foi transportado na manhã seguinte para a farmácia hospitalar.

### **6. Vacinação dos profissionais da PSP**

Inicia-se hoje o processo de vacinação do pessoal da PSP que trabalha na Região Autónoma da Madeira e que manifestou vontade de ser vacinado. Este será

um processo faseado, em função das doses de vacina que vierem a ser disponibilizadas para os profissionais da PSP, e facultativo.

Tendo sido disponibilizadas pela Direção Regional de Saúde 128 vacinas (1ª dose) para serem ministradas amanhã aos profissionais deste Comando Regional, foram selecionados e estão a ser convocados 128 polícias com funções operacionais, em função da sua idade, que trabalham em esquadras de todos os concelhos da RAM.

Os critérios de prioridade de vacinação para os profissionais da PSP foram definidos a nível nacional, constando em Despacho do Diretor Nacional, e serão escrupulosamente cumpridos.

**- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -**

**1. Situação atual do efetivo da GNR**

**CTMADEIRA (INCLUINDO PPSM)**

MILITARES EM QUARENTENA/ISOLAMENTO	EFETIVO DISPONÍVEL
05	207

**2. Empenhamento operacional COVID-19**

**MEIOS HUMANOS**

MARINAS	PORTOS	AEROPORTOS	PATRULHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES	COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
04	02	02	207	01	<b>216</b>

**3. Controlos efetuados**

PESSOAS	AÇÕES SOBRE MERCADORIAS	VIATURAS CONTROLADAS	EMBARCAÇÕES CONTROLADAS	TOTAL	APREENSÕES	DETENÇÕES	CONSULTAS BD CONFINADOS	INFRAÇÕES DETETADAS À BD
1013	1000	967	33	<b>3013</b>	0	0	238	0

**4. Colaboração com Autoridades Regionais e Nacionais ativas**

- Colaboração com a CM Santa Cruz, no Santo da Serra.

## 5. Considerações adicionais

As diligências efetuadas junto do IA Saúde irão permitir que os militares da GNR possam realizar os respetivos testes à COVID-19, em condições especiais, assim como o respetivo tempo e condições de isolamento, de modo a garantir uma disponibilidade para o serviço compatível com a necessidade da situação atual. Adicionalmente, existe a possibilidade do início da vacinação COVID-19, de 35 militares deste CT Madeira ser iniciado hoje, dando assim maiores garantias da proteção da força.

Com o esclarecimento e as recentes atualizações recebidas da Autoridade de Saúde, as discrepâncias anteriormente reportadas foram sanadas ou minoradas, aumentando o rigor e a fiabilidade dos dados partilhados, conferindo uma melhor qualidade do controlo em curso.

A GNR-Madeira continua a colaborar, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, dentro da sua esfera de competências, nas medidas complementares que garantam “o confinamento obrigatório, o uso de máscaras e viseiras; as aplicáveis a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados, nomeadamente horários, venda e consumo de bebidas alcoólicas; e as medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais”.

- **AUTORIDADE REGIONAL DE ATIVIDADES ECONÓMICAS** – A ARAE, autoridade tutelada pela Secretaria Regional de Economia, executou, no período em apreço, diversas ações inspetivas para verificação do cumprimento das medidas de combate à pandemia implementadas pelo Governo Regional, junto das grandes superfícies comerciais da Região (Plano Operacional), bem como em resposta às denúncias que foram recebidas na ARAE de diversos estabelecimentos comerciais. Destas ações resultaram catorze (12) autos de notícia, todos relacionados com as matérias inpeccionadas.

Faz-se notar que, devido a esta entidade de fiscalização ter tido dois inspetores que acusaram positivo à COVID-19, tal obrigou ao acionamento das medidas de contção previstas no respetivo plano de contingência, bem como no teste em massa de todo o pessoal afeto à ARAE, o que naturalmente causou transtorno à atividade planeada para a dita semana.

Para o período compreendido entre os dias **3 de fevereiro a 9 de Fevereiro de 2021**, a ARAE pretende executar as seguintes ações de fiscalização:

- Conclusão do plano operacional dos supermercados;
- Retoma da fiscalização de estabelecimentos comerciais (incidência sobre bares e tascas) no centro do Funchal, para verificação das regras de distanciamento físico, utilização de álcool gel, uso de máscara, distanciamento entre mesas nos espaços comerciais e todas as determinações emanadas nas Resoluções do Governo Regional da RAM;
- Fiscalização do cumprimento destas mesmas obrigações nos estabelecimentos de bebidas localizados na freguesia do Caniço, em Santa Cruz, e já previamente sinalizados;
- Averiguação de reclamações/denúncias recebidas na ARAE.

## **5- OUTROS DADOS RELEVANTES**

- **Saúde** - O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, demonstrou a disponibilidade ao Ministério da Saúde de acolher três doentes infetados com covid-19 internados no Serviço Nacional de Saúde para o Hospital Central do Funchal, com necessidade de cuidados intensivos, ressaltando que é possível aumentar essa mesma disponibilidade. O transporte destes doentes será sempre assegurado pela Força Aérea Portuguesa, em coordenação com o Comando Operacional da Madeira.

Nessa sequência, foram transferidos para o Hospital Central do Funchal -Dr. Nélio Mendonça, no dia 31 de janeiro, três doentes que se encontravam internados em unidades de cuidados intensivos de dois hospitais da Região de Lisboa –Hospital Beatriz Ângelo (2) e Hospital de São Francisco Xavier (1).

- O Secretário Regional da Saúde anunciou que a RAM realiza cerca de 2.500 testes à covid-19 diários, o que significa, até à data, uma testagem de 100 mil testes por cada 100 mil habitantes.

- Foi inaugurada uma nova ala de internamento à covid-19 no Hospital Central do Funchal, com uma capacidade total de 12 camas, a qual iniciou o seu funcionamento no passado dia 28 de janeiro. O investimento total nesta ala foi de cerca de 1,2 M€.

A lotação total do Serviço Regional de Saúde (SESARAM), para o tratamento da covid-19, eleva-se assim para 228 camas, em que 15 camas são destinadas aos cuidados intensivos.

À data estão internados cerca de 65 doentes, dos quais 11 requerem os cuidados intensivos. Em termos de ventiladores, o diretor clínico do Serviço Regional de Saúde comunicou que, dos 45 equipamentos que o SESARAM dispõe, somente 6 estão a ser utilizados.

- O último balanço sobre os cidadãos em Estruturas de Apoio Residencial a Idoso infetados com a covid-19, a 27 de janeiro, indica-nos que este grupo representa cerca de 5% dos infetados e 8% dos internatos na Unidade Polivalente de tratamento da Covid-19.

- O Governo Regional vai despende cerca de 6 M€ na aquisição de gases medicinais e no aluguer de contadores de oxigénio medicinal, sendo esse valor quase o triplo do que gastou no contrato do último fornecimento, em 2017.

- **Campanha de vacinação** – O Presidente do Governo Regional anunciou que, nesta fase, serão vacinados os cidadãos idosos com mais de 80 anos, os cidadãos com mais de 50 anos com doenças crónicas, os profissionais de saúde (do setor público e do setor privado), forças de segurança e alguns setores da área decisória (titulares de órgãos públicos), podendo alcançar-se uma média diária de administração de 300 vacinas.

No dia 1, seguindo a norma da DGS que determina que os titulares de órgãos de soberania e entidades públicas passam a integrar a fase prioritária de vacinação, foram vacinados o Representante da República, o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, o Presidente do Governo Regional, o Secretário Regional da Saúde, o Diretor Regional da Saúde e a Presidente do SESARAM.

Até ao dia 1 de fevereiro, foram aplicadas cerca de 8.128 vacinas, das quais 2.414 correspondem à segunda dose. Por segmento profissional, já receberam a vacina cerca de 124 bombeiros, 2.391 Utentes e funcionários dos Lares e 3.199 profissionais afetos à área da Saúde.

- **Estabelecimentos de ensino** - Encontram-se em isolamento profilático devido a casos positivos, ou a contactos com infeções confirmadas, cerca de 150 alunos e

crianças, e 30 docentes e não docentes, correspondendo a um conjunto de casos positivos e suspeitos em várias escolas da Região Autónoma da Madeira.

No dia 2 de fevereiro regressaram ao regime de aulas presencial 12 turmas, num total de 211 alunos, e 19 docentes e não docentes, em diferentes estabelecimentos e ciclos de ensino da RAM.

- **Turismo** - De acordo com os dados (ainda provisórios) da Direção Regional de Estatística, conhecidos durante esta semana, registou-se, no mês de dezembro e referente ao período homologado de 2019, uma quebra 64% de hóspedes e 66% de dormidas na RAM, sendo este valor quase idêntico ao valor total anual acumulado.

Em termos de dormidas dos mercados de emissores de turistas mais relevantes para a RAM, o mercado francês, que é o terceiro mercado com maior peso, apresentou a maior quebra, com 77%, e os mercados britânico e alemão, que representam metade do mercado total turístico, registaram 68% e 56% respetivamente.

O mercado nacional, por sua vez, tal como nos restantes meses do ano de 2020, teve uma quebra menor do que os mercados de não residentes. Neste caso, a redução foi de cerca de 42%.

Em termos de unidades hoteleiras, assinala-se que pouco menos de metade dos estabelecimentos hoteleiros da RAM estiveram encerrados ou não registaram entrada de hóspedes durante o mês de dezembro.

Finalizando, e face a 2019, a RAM, em 2020, perdeu perto de 5 milhões de dormidas, sendo o mês de fevereiro a época que historicamente regista o maior número de dormidas.

- O Aeroporto Internacional da Madeira, a par de outras infraestruturas aeroportuárias, iniciou a realização de testes rápidos para os viajantes que se desloquem da RAM para outros países. Nesta primeira fase os testes serão realizados para os passageiros que tenham como destino os Países Baixos e a Alemanha.

**Economia** – O presidente do Governo Regional, no debate mensal na Assembleia Legislativa, ao realizar um balanço sobre o combate à covid-19 na RAM, comunicou que o custo previsto para a pandemia, entre 2020 e 2021, será de perto de 500 M€, em ações diretas ou indiretas, onde se realça o apoio às famílias mais vulneráveis, cerca de 7 M€, e as linhas de apoio às empresas regionais, no valor de 163 M€.

**Finanças**- O Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira, relativo ao final de dezembro de 2020, refere que a receita anual efetiva da RAM foi menor do que a do período homólogo de 2019 em cerca de 10,5 %, devido à componente fiscal e não fiscal.

Em relação à execução da despesa, também foi menor em cerca de 5,9%, devido à diminuição do serviço da dívida regional. Quase dois terços da despesa total realizada foi canalizada para a área social, representando a Educação e a Saúde 88% desta categoria.

Segundo o vice-presidente do Governo Regional, o défice foi de cerca de 127 M€, o primeiro resultado negativo ao fim de 7 anos.

**Assuntos Sociais e Emprego** - O Governo Regional aprovou a criação do II Fundo de Emergência para o Apoio Social (FEAS), do Fundo de Apoio aos organismos locais (FAROL) e do Fundo de Apoio à Economia Social. São beneficiários destes fundos as famílias que tenham perdido parte ou totalidade do seu rendimento devido à covid-19 e as IPSS que prestam apoio à população mais desprotegida. Estes fundos terão um cabimento orçamental de 8,5 M€ durante o vigente ano, com a seguinte distribuição: o programa FEAS cerca de 5 M€, o programa FAROL cerca de 1 M€ e o Fundo de Apoio à Economia Social cerca de 2,5 M€. No ano transato, através destes fundos, foram apoiados cerca de 61 IPSS e perto de 6 mil agregados familiares.

- Cerca de um terço dos desempregados na RAM, perto de 6.800 pessoas, recebem subsídio de desemprego, o que constitui o valor mais alto, em termos absolutos, desde fevereiro de 2017.

- **Município do Funchal** – A autarquia, através do programa “Funchal, Cabaz Vital”, já entregou a cerca de 18 mil pessoas cerca de 5605 cabazes alimentares. Este investimento social traduz-se em perto de 100 m€.

- **Município de Ponta do Sol** – A Presidente da Câmara Municipal da Ponta Sol anunciou que a autarquia está a apoiar, com cabazes alimentares, cerca de 100 famílias que se encontram com membros infetadas e/ou com menor disponibilidade financeira. O concelho, com quase 9 mil habitantes, encontra-se em Grau de Risco Elevado.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto